



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Camila Jara (PT/MS)

REQ  
00004/2024

CD/24976.39284-00

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
**(Da Sra. Camila Jara)**

Requer a realização de diligência, com ônus para esta Comissão, para a ilha de Marajó, a fim de investigar a acusação de exploração infantil.

Senhor Presidente.

Nos termos do Regimento interno do Senado Federal, fundamentado no artigo 90, inciso XIII, do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência requeiro a Vossa Excelência a realização de diligência com ônus no âmbito desta Comissão, para a ilha de Marajó no Pará, a fim de investigar a acusação de exploração infantil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem como objetivo a realização de uma diligência, com ônus para esta comissão, para a Ilha de Marajó, com o objetivo de investigar as graves acusações de exploração infantil que têm surgido recentemente na região. Como representante desta comissão legislativa, é imperativo que tomemos medidas concretas para garantir a proteção dos direitos das crianças e combater qualquer forma de exploração que esteja ocorrendo em nosso país.

A Ilha de Marajó, sendo uma das maiores ilhas fluviais do mundo e uma região de grande importância socioeconômica para o Brasil, merece uma atenção especial por parte deste comitê. As acusações de exploração infantil são extremamente preocupantes e não podem ser ignoradas. A realização de uma diligência nos permitirá



TeXEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Camila Jara (PT/MS)

obter informações de primeira mão, investigar as condições de trabalho das crianças na região, identificar os responsáveis e propor medidas eficazes para combater esse flagelo.

Além disso, a diligência nos proporcionará a oportunidade de dialogar diretamente com as autoridades locais, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e, principalmente, com as próprias crianças e suas famílias afetadas por essa situação. Somente através de uma abordagem abrangente e colaborativa poderemos desenvolver políticas e ações eficazes para erradicar a exploração infantil em nossa nação.

Portanto, solicito o apoio unânime dos membros desta comissão para a aprovação deste requerimento de diligência para a Ilha de Marajó. É nosso dever como representantes do povo brasileiro agir com diligência e determinação na defesa dos direitos fundamentais de nossas crianças e na construção de um futuro mais justo e digno para todos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADA FEDERAL CAMILA JARA  
(Relatora da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249763928400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara



CD/24976.39284-00\*